

## TERMO DE REFERÊNCIA No 125683

### Contrato por Produto - Nacional

#### TERMO DE REFERÊNCIA No 125683

#### 1. Função no Projeto:

avaliação e monitoramento do Programa de Promoção da Inclusão Produtiva de Jovens.

#### 2. Nosso Número

#### 3. Antecedentes

A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) tem, entre seus objetivos, avaliar e monitorar políticas e programas geridos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do desenvolvimento e da implementação de um sistema integrado de avaliação e monitoramento. Ao Departamento de Avaliação e Monitoramento compete propor metas e objetivos a serem alcançados na implementação de programas, projetos e atividades afetos a este Ministério, bem como desenvolver e implementar instrumentos de avaliação e monitoramento das políticas e programas referentes ao desenvolvimento social e combate à fome.

O Programa de Promoção da Inclusão Produtiva é um dos programas cuja avaliação e monitoramento está sob a responsabilidade do Departamento de Avaliação e Monitoramento da SAGI. Trata-se de um programa específico de promoção e apoio ao processo de inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, prioritariamente jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes em municípios acometidos por altos índices de violência e, em especial, capitais e regiões metropolitanas. Este Programa abrange projetos de três tipos. Os Projetos do Tipo A propõem-se a capacitar os jovens em termos mais gerais (desenvolvimento de capacidade para o trabalho, de formação do sujeito trabalhador, dentre outros aspectos). Os Projetos do Tipo B favorecem a formação profissional, prevendo, além do desenvolvimento da capacidade para o trabalho, ações específicas de qualificação profissional dos jovens. Por sua vez, os projetos Tipo C favorecem a constituição de grupos de geração de renda além da formação profissional com vistas à inserção no mercado de trabalho.

A execução do Programa far-se-á de forma descentralizada, mediante parceria com Instituições de ensino superior públicas, comunitárias, confessionais, beneficentes de assistência social e Instituições Públicas de pesquisa e extensão, as quais são denominadas agências implementadoras. Este programa começará a ser implementado em 2006, após seleção e aprovação dos projetos apresentados pelas agências implementadoras que preencherem os critérios definidos na Chamada de Apresentação de Projetos, divulgada pelo MDS.

#### 4. No do resultado no PRODOC/PNUD

1.2 Metodologia para avaliação de estratégias e projetos de inclusão desenvolvida e disponível para subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficientes para redução da pobreza e desigualdade.

#### 5. Objetivos da consultoria

Contratação de serviços de pessoa física para consultoria ao Programa de Promoção da Inclusão Produtiva de Jovens, no âmbito do Projeto PNUD/MDS BRA 05/028 para o desenvolvimento e implementação de instrumentos de avaliação e monitoramento.

#### 6. Descrição das atividades

A organização das atividades será realizada sob a orientação e supervisão da SAGI/MDS, em conjunto com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), que definirá o papel do consultor e os processos a serem utilizados na execução de suas tarefas. Os trabalhos corresponderão ao desenvolvimento de serviços direcionados ao monitoramento e avaliação do Programa de Promoção da Inclusão Produtiva de Jovens, em acordo com as competências e especialidades requeridas, envolvendo no todo ou em parte as seguintes atividades:

- avaliação da formulação dos projetos aprovados;
- visita aos locais de implementação dos projetos, quando necessário;
- realização de oficinas de trabalho com os coordenadores dos projetos para a discussão, comparação e redirecionamento da execução dos trabalhos;
- avaliação dos produtos encaminhados pelas agências implementadoras para identificação do alcance dos indicadores planejados;

definição de especificações técnico-metodológicas para a realização das análises dos indicadores dos projetos.

#### 7. Produtos esperados

Produto 1: Relatório sobre elementos para o desenho de um Plano de Monitoramento e Avaliação de Projetos de Inclusão Produtiva.

Produto 2: Documento contendo a avaliação da formulação dos projetos de inclusão produtiva aprovados para o financiamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Produto 3: Documento contendo a análise do primeiro relatório de monitoramento dos projetos contendo os indicadores, elaborados a partir da primeira rodada de coleta, tabulação dos dados.

Produto 4: Documento contendo a análise do primeiro relatório de avaliação da implementação dos projetos de inclusão produtiva financiados pelo MDS.

Produto 5: Documento contendo a análise do segundo relatório de monitoramento, contendo os indicadores, elaborados a partir da segunda rodada de coleta, tabulação dos dados.

Produto 6: Documento contendo a metodologia e instrumentos para a avaliação final dos Projetos e do Programa de Inclusão Produtiva de Jovens do MDS.

Produto 7: Relatório final de avaliação dos Projetos e do Programa de Promoção de Inclusão Produtiva de Jovens do MDS.

## 8. Qualificações profissionais

a) pós-graduação em Ciências Sociais e Políticas Públicas; b) ter no mínimo 10 anos de experiência em formulação e avaliação de projetos, incluindo projetos relacionados a Enfrentamento de Pobreza/Inclusão Produtiva; c) disponibilidade para viagens durante o período de avaliação.

## 9. Insumos

### 10. Nome do Supervisor

Jeni Vaitsman

### Cargo do Supervisor

Diretora do Departamento de Avaliação e Monitoramento

### 11. Localidade do Trabalho

Brasília - DF

### 12. Data de início

29/06/2007

### 13. Data de término

30/07/2007

## REMUNERAÇÃO

### 14. Valor total dos serviços

R\$57.000,00

### 15. Número de parcelas

7

### 16. Linha Orçamentária

017.01 - National Consultants (Product)

### 16. Elemento PEP

Elemento PEP

BRA/05/028/1

Valor (R\$ )

57.000,00

**Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos atestados pela direção do projeto.**